

PORTARIA Nº 183/81.020

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha T-107,CANDEIAS-BOA VIAGEM (T.SHOPPING CENTER), com o seguinte itinerário:

a) Sentido Candeias/Boa Viagem

Barra de Jangada(Vila do Inocop-Terminal), Acesso à Barra de Jangada, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Araújo Lins de Andrade, Rua Almirante Dias Fernandes, Rua Clemente Ramos Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Rua Santa Helena, Av. 4 de Outubro, Av. Candido Ferreira, Av. Copacabana, Rua Cavalheiro, Av. Boa Viagem, Rua João Cardoso Aires, Av. 20 de Janeiro, Rua Sargento Waldir Correia, Rua 23 de Outubro, Av. Barão de Souza Leão, Av. Domingos Ferreira, Rua Faustino Porto, Av. Cons. Aquiar, Rua Padre Carapuceiro, Shopping Center(Ponto de Retorno).

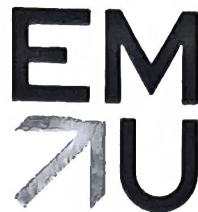
b) Sentido Boa Viagem/Candeias

Shopping Center(Ponto de Retorno), Rua Tenente Domingos, Rua Ernesto de Paula Santos, Av. Domingos Ferreira, Rua Barão de Souza Leão, Rua 23 de Outubro, Rua Sargento Waldir Correia, Av. 20 de Janeiro, Rua João Cardoso Ayres, Av. Boa Viagem, Av. Candido Ferreira, Av. 4 de Outubro, Rua Santa Helena, Av. Agamenon Magalhães, Rua Santa Flora, Rua Almirante Dias Fernandes, Rua Araújo Lins de Andrade, Av. Bernardo Vieira de Melo, Acesso à Barra de Jangada, Barra de Jangada(Vila do Inocoop-Terminal).

2 - Fixar em 06(seis) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

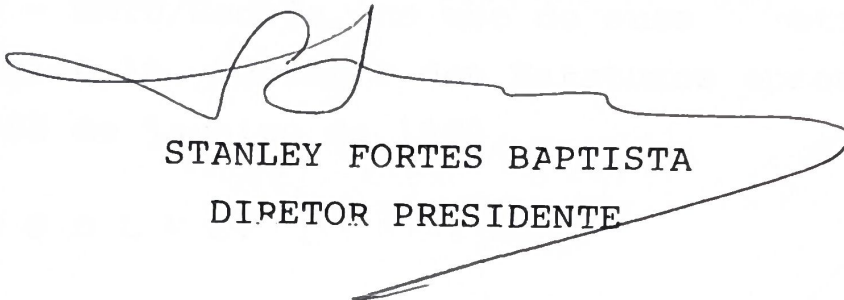
3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

/...



4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 28 de fevereiro de 1981.

Recife, 27 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE